Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Fl. _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 076/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 801/2018**
**PROCESSO Nº 23541.000619/2018-30**

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSERH-HUSM)**, CNPJ 15.126.437/0019-72, sediada na Av. Roraima, 1.000 – Prédio 22 – Cidade Universitária – Santa Maria – RS, representada pela superintendente ELAINE VERENA RESENER, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018,** homologado em **31/12/2018**, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, no certame acima referido, em conformidade com as disposições a seguir:

**Detentora do Registro de Preços:**

**Empresa:** F. RIBEIRO & CIA LTDA
**CNPJ:** 16.724.586/0001-77
**Endereço:** Av. Soledade, 569, Torre A, Conj. 1007 – Porto Alegre/RS
**CEP:** 90470-340
**Telefone:** (51) 3029-4423
**E-mail:** felipefortes@fribeiro.net
**Representante Legal:** Alberto Pinto Ribeiro
**CPF:** 192.622.050-15

**Esta Empresa assume o compromisso de fornecer o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observada(s) as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:**

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE IMPLANTES MAMÁRIOS E EXPANSORES TECIDUAIS, QUE SE APLICAM NOS PROCEDIMENTOS DE MASTOLOGIA E DA CIRURGIA REPARADORA (NÃO ESTÉTICA) PARA RECONSTRUÇÃO DE MAMA COM IMPLANTES APÓS A MASTECTOMIA PARCIAL OU BILATERAL (OUTROS), para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSERH-HUSM),** especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão **nº 076/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto e a(s) quantidade(s), constantes em anexo a esta Ata de Registro de Preços.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CÓD. REDUZIDO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Implante Mamário de silicone | IMSATM.GU. | Unidade | 30 | 2.040,0000 | 61.200,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | texturizado, modelo ANATÔMICO, para procedimentos (cirúrgicos reconstrutivos após mastectomia), preenchido por gel de silicone, acondicionado em um invólucro trilaminar de silicone ou similar, o invólucro é constituído por camadas com divisões externas e internas de silicone elastômero de qualidade médica e alto grau de resistência mecânica e por uma capa intermediária que atua como barreira ao gel de silicone com significante redução da migração. O invólucro é preenchido por gel macio de silicone transparente e possui consistência próxima de uma mama normal, disponibilizar; modelo ANATÔMICO de: - Perfil/ALTURA MÉDIA projeção MODERADA, com volume aproximados de: 315cc, 355cc, 395cc, 440cc, 480cc, 530cc, - Perfil/ALTURA MÉDIA projeção ALTA, com volume aproximados de: 300cc, 345cc, 390cc, 440cc, 495cc, 555cc, ,cuja superfície texturizada e ou micro texturizada, neste item os licitantes deverão obrigatoriamente disponibilizar todos os tamanhos e diâmetros que compõe a grade de medidas das Próteses, com sugestão de equivalência informando o volume em (cc), considerando as medidas de Base (cm) e a projeção (cm) conforme especificação de cada fabricante, - Certificação de conformidade: Os implantes mamários devem obedecer a Resolução RDC n° 16, de 21 de março de 2012. Que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para os IMPLANTES MAMÁRIOS e a exigência de certificação de conformidade do produto no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. ROPM do SIH/SUS: 07.02.08.003-9. Classificação produto para | | | | | |

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Fl._____

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Mentor Medical Systems/CPG 321 CoesivoIII,Siltex altura média, projeção moderada >> Mentor Medical Systems/CPG 323 CoesivoIII,Siltex altura média, projeção alta >> Sebbin laboratóries >> Silimed Comércio >> Perouse Plastie/Perthese >> Allergan/CUI >> CRM Medic >> Guangzhou Wanhe Plastic Materials Co. Ltd. Obs. Quando da sua aquisição será citado na solicitação ou empenho (dados adicionais) sobre as características e quantidades do produto a ser adquirido. | | | | | |
| 2 | Implante Mamário de silicone texturizado, modelo ANATÔMICO, para procedimentos (cirúrgicos reconstrutivos após mastectomia), preenchido por gel de silicone, acondicionado em um invólucro trilaminar de silicone ou similar, o invólucro é constituído por camadas com divisões externas e internas de silicone elastômero de qualidade médica e alto grau de resistência mecânica e por uma capa intermediária que atua como barreira ao gel de silicone com significante redução da migração. O invólucro é preenchido por gel macio de silicone transparente e possui consistência próxima de uma mama normal, disponibilizar; modelo ANATÔMICO de: - Perfil/ALTURA MÉDIA projeção MODERADA, com volume aproximados de: 580cc, 600cc, 640cc, 775cc. - Perfil/ALTURA MÉDIA projeção ALTA, com volume aproximados de: 620cc, 685cc, 700cc. ,cuja superfície texturizada e ou micro texturizada, neste item os licitantes deverão obrigatoriamente disponibilizar todos os tamanhos e | IMSATE.GU. | Unidade | 6 | 2.040,0000 | 12.240,0000 |

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Fl.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | diâmetros que compõe a grade de medidas das Próteses, com sugestão de equivalência informando o volume em (cc), considerando as medidas de Base (cm) e a projeção (cm) conforme especificação de cada fabricante, - Certificação de conformidade: Os implantes mamários devem obedecer a Resolução RDC n° 16, de 21 de março de 2012. Que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para os IMPLANTES MAMÁRIOS e a exigência de certificação de conformidade do produto no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. ROPM do SIH/SUS: 07.02.08.003-9. Classificação produto para Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Mentor Medical Systems/CPG 321 CoesivoIII,Siltex altura média, projeção moderada >> Mentor Medical Systems/CPG 323 CoesivoIII,Siltex altura média, projeção alta >> Sebbin laboratóries >> Silimed Comércio >> Perouse Plastie/Perthese >> Allergan/CUI >> CRM Medic >> Guangzhou Wanhe Plastic Materials Co. Ltd. Obs. Quando da sua aquisição será citado na solicitação ou empenho (dados adicionais) sobre as características e quantidades do produto a ser adquirido. | | | | | |
| 3 | Implante Mamário de silicone texturizado, modelo REDONDO para procedimentos (cirúrgicos reconstrutivos após mastectomia), preenchido por gel de silicone, acondicionado em um invólucro trilaminar de silicone ou similar, o invólucro é constituído por camadas | IMSRTM.GU. | Unidade | 60 | 1.230,0000 | 73.800,0000 |

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Fl.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com divisões externas e internas de silicone elastômero de qualidade médica e alto grau de resistência mecânica e por uma capa intermediária que atua como barreira ao gel de silicone com significante redução da migração. O invólucro é preenchido por gel macio de silicone transparente e possui consistência próxima de uma mama normal, disponibilizar vários modelos de: - Perfil/altura ALTO, com volume aproximados de: 225cc, 250cc, 275cc, 300cc, 325cc, 350cc, 375cc, 400cc, 425cc, 450cc, 500cc, 550cc - Perfil/altura ULTRA ALTO, com volume aproximados de: 320cc, 350cc, 375cc, 400cc, 430cc, 455cc, 480cc, 535cc, ,cuja superfície texturizada ou micro texturizada, neste item os licitantes deverão obrigatoriamente disponibilizar todos os tamanhos e diâmetros que compõe a grade de medidas das Próteses, com sugestão de equivalência informando o volume em (cc), considerando as medidas de Base (cm) e a projeção (cm) conforme especificação de cada fabricante, - Certificação de conformidade: Os implantes mamários devem obedecer a Resolução RDC n° 16, de 21 de março de 2012. Que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para os IMPLANTES MAMÁRIOS e a exigência de certificação de conformidade do produto no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. ROPM do SIH/SUS: 07.02.08.003-9. Classificação produto para Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Mentor Medical | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Systems/Coesivo I,Siltex Redondo Perfil Alto, >> Mentor Medical Systems/Coesivo I,Siltex Redondo Perfil Ultra Alto, >> Sebbin laboratóries >> Silimed Comércio >> Perouse Plastie/Perthese >> Allergan/CUI >> CRM Medic >> Guangzhou Wanhe Plastic Materials Co. Ltd./SCI-ESTHE Obs. Quando da sua aquisição será citado na solicitação ou empenho (dados adicionais) sobre as características e quantidades do produto a ser adquirido. | | | | | |
| 4 | Implante Mamário de silicone texturizado, modelo REDONDO para procedimentos (cirúrgicos reconstrutivos após mastectomia), preenchido por gel de silicone, acondicionado em um invólucro trilaminar de silicone ou similar, o invólucro é constituído por camadas com divisões externas e internas de silicone elastômero de qualidade médica e alto grau de resistência mecânica e por uma capa intermediária que atua como barreira ao gel de silicone com significante redução da migração. O invólucro é preenchido por gel macio de silicone transparente e possui consistência próxima de uma mama normal, disponibilizar vários modelos de: - Perfil/altura ALTO, com volume aproximados de: 580cc, 600cc, 650cc, 700cc, 800cc. - Perfil/altura ULTRA ALTO, com volume aproximados de: 580cc, 600cc, 650cc, 700cc, 800cc. ,cuja superfície texturizada ou micro texturizada, neste item os licitantes deverão obrigatoriamente disponibilizar todos os tamanhos e diâmetros que compõe a grade de medidas das Próteses, com sugestão de equivalência informando o volume em (cc), considerando as medidas de Base (cm) e a projeção (cm) conforme especificação de cada fabricante, - | IMSRTE.GU. | Unidade | 12 | 1.230,0000 | 14.760,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Certificação de conformidade: Os implantes mamários devem obedecer a Resolução RDC n° 16, de 21 de março de 2012. Que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para os IMPLANTES MAMÁRIOS e a exigência de certificação de conformidade do produto no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. ROPM do SIH/SUS: 07.02.08.003-9. Classificação produto para Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Mentor Medical Systems/Coesivo I,Siltex Redondo Perfil Alto, >> Mentor Medical Systems/Coesivo I,Siltex Redondo Perfil Ultra Alto, >> Sebbin laboratóries >> Silimed Comércio >> Perouse Plastie/Perthese >> Allergan/CUI >> CRM Medic >> Guangzhou Wanhe Plastic Materials Co. Ltd./SCI-ESTHE Obs. Quando da sua aquisição será citado na solicitação ou empenho (dados adicionais) sobre as características e quantidades do produto a ser adquirido. | | | | | |
| 5 | Expansor Tecidual superfície texturizada/lisa, modelo ANATÔMICO ou chamados de "polo inferior" temporário, com (ALTURA MÉDIA E ALTURA COMPLETA) ambos com projeção variável), usado em cirurgia reconstrutora de mama, expansor de tecido é constituído por envelope de silicone inflável elastômero ligado através de uma tubagem de silicone de uma válvula de controle remoto interno. A válvula é constituída por uma porta de silicone auto-vedante de enchimento na forma de uma | ETRMAN.DU. | Unidade | 6 | 3.260,5000 | 19.563,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | hemisférica feito facilitando a sua localização. Cada implante está equipado com um conector de aço inoxidável (ou sistema similar); permitindo que o comprimento da tubagem de ser adaptado numa dada situação, neste item os licitantes deverão obrigatoriamente disponibilizar todos os tamanhos e diâmetros, com dimensões aproximadas de: - Perfil/ALTURA MÉDIA, com volume aproximados de: 275cc, 350cc, 450cc, 550cc, 650cc, 800cc, - Perfil/ALTURA COMPLETA, com volume aproximados de: 250cc, 350cc, 450cc, 550cc, 650cc, 750cc, 850cc, , com sugestão de equivalência informando o volume em (cc), considerando as medidas de base diâmetro (cm) e a projeção (cm) conforme especificação de cada fabricante, estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. ROPM do SIH/SUS: ROPM do SIH/SUS: 07.02.08.001-2. Classificação produto para Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Mentor Medical Systems/CPX 6200, Siltex, Alrura Média >> Mentor Medical Systems/CPX 6300, Siltex, Alrura Completa >> Sebbin laboratóries >> Silimed Comércio >> Perouse Plastie/Perthese >> Allergan/CUI >> CRM Medic/Snow Lambe Obs. Quando da sua aquisição será citado na solicitação ou empenho (dados adicionais) sobre as características e quantidades do produto a ser adquirido | | | | | |
| 6 | Expansor Tecidual superfície texturizada/lisa, modelo REDONDO, temporário, com projeção variável, usado em cirurgia reconstrutora de mama, expansor de tecido é | ETRMRN.DU. | Unidade | 12 | 1.610,0000 | 19.320,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | constituído por envelope de silicone inflável elastômero ligado através de uma tubagem de silicone de uma válvula de controle remoto interno. A válvula é constituída por uma porta de silicone auto-vedante de enchimento na forma de uma hemisférica feito facilitando a sua localização. Cada implante está equipado com um conector de aço inoxidável permitindo que o comprimento da tubagem de ser adaptado numa dada situação, (ou sistema similar); neste item os licitantes deverão disponibilizar todos os tamanhos e diâmetros, com dimensões aproximadas de: - Expansor de tecido com volume de: 400cc, 550cc, 700cc, 850cc, com sugestão de equivalência informando o volume em (cc), considerando as medidas de base diâmetro (cm) e a projeção (cm) conforme especificação de cada fabricante, estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. ROPM do SIH/SUS: ROPM do SIH/SUS: 07.02.08.001-2. Classificação produto para Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Mentor Medical Systems >> Sebbin laboratóries >> Silimed Comércio >> Perouse Plastie/Perthese >> Allergan/CUI >> CRM Medic/Cristal Lambe/Snow Lambe Obs. Quando da sua aquisição será citado na solicitação ou empenho (dados adicionais) sobre as características e quantidades do produto a ser adquirid | | | | | |
| | | | | **VALOR GLOBAL** | **R$ 200.883,0000** | |

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A vigência da presente Ata será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preço, será formalizada pela EBSERH-HUSM, por intermédio de Nota de Empenho.

4.2. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do **Edital do Pregão nº 076/2018**, que precedeu a formalização desta Ata.

4.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

## 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Conforme estabelecido no item 16 do Edital.

## 6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. As questões referentes à revisão dos preços serão conduzidas de acordo com o que regem os arts. 17 a 19 do Decreto 7.892 de 2013.

## 7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. O preço Registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso III do art. 82 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.3.1. Por razão de interesse público; ou

7.3.2. A pedido do fornecedor.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A EBSERH-HUSM é a responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

8.2. A Autoridade Competente da EBSERH-HUSM designará Comissão/Servidor para fiscalização do(s) contrato(s), se for esse o caso.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Fl._____

## 9. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento de registro de preço ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificadas pela EMPRESA FORNECEDORA e comunicadas à EBSERH-HUSM, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência:

A) Greve geral;
B) Calamidade pública;
C) Interrupção dos meios de transporte;
D) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais
E) E outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Eventuais controvérsias resultantes desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos de inadimplência da licitante na entrega dos produtos/materiais/serviços licitados, serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n°. 7.892 de 2013.

10.3. Integram esta Ata o Edital e seus anexos do **Pregão nº 076/2018**, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.

10.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 111 do Regulamento de Licitações e contratos da Ebserh.

10.5. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica e utilização de outros meios para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10.6 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Fl. _____

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor, pelos Representantes do Órgão Gerenciador, da Empresa detentora do Registro e as testemunhas ao todo o ato presente.

Santa Maria, 02 de janeiro de 2019.

EBSERH-HUSM
Profª. Elaine V. Resener
SUPERINTENDENTE
HUSM - EBSERH
CRM/RS Nº 10.748

Alberto Pinto Ribeiro
~~CPF:~~ 192.622.050-15

Simone Dias
TESTEMUNHA

Simone Dias
Assist. Adm. HUSM/EBSERH
SIAPE 2347326

TESTEMUNHA
CPF. 017.496.310-67